



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 016/2024
08/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 33.000,00(Trinta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB		
2072	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e REST	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00
		Total da Unidade R\$	33.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	33.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 33.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB		
2072	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00
		Total da Unidade R\$	33.000,00
		Valor Total Anulado R\$	33.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 08 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587